

Abertura da Reunião

Aos 15 dias do mês de Dezembro do ano de 2020, na Vila de Nisa e quando eram 09h35, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Dezembro.

Tendo em consideração o contexto de pandemia, provocada pela Covid-19 e nos termos do disposto no artº 3º da Lei nº 28/2020, de 28 de Julho, que alterou a Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março, a presente reunião foi realizada por videoconferência, via skype, tendo a Presidente da Câmara e os Vereadores em regime de permanência ficado no Edifício dos Paços do Concelho, na Praça do Município e os Vereadores da oposição no Auditório da Biblioteca Municipal, na Praça da República.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, a Dr^a Cruz Semedo, da Secção de Contratualização Pública e Património e o Arqtº João Portalete e o Engº António Charneco, ambos da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer, mediante prévia inscrição, entre as 09h00 e as 09h30, nos serviços de apoio aos órgãos autárquicos - Secção de Expediente e Arquivo e deslocar-se, em seguida, ao Auditório da Biblioteca Municipal, onde lhes serão disponibilizados os meios técnicos necessários para a sua intervenção directa, através de videoconferência sendo que a inscrição fica condicionada à compatibilidade do número de inscrições com o tempo previsto no Regimento da Câmara Municipal de Nisa para este ponto e serão consideradas por ordem de chegada.

Posto isto e porque não se verificou a existência de nenhum pedido de inscrição para o efeito, não houve lugar a qualquer intervenção.


Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, qualquer documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou da intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em usar da palavra.



Fls. 1 de 3

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 193/2020

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 227, referente ao dia 3 de Dezembro de 2020 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.324.066,88€
- Operações não orçamentais: 244.291,92€

Ponto Nº 4 - SCPP - Deliberação Nº 194/2020

Concurso Público de Empreitada para “Arranjo Paisagístico do Largo do Arneiro”, em Monte do Arneiro – Desdobramento de encargos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 376/2020, datada do dia 9 de Dezembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Que se proceda ao desdobramento de encargos para a obra do “Arranjo Paisagístico do Largo do Arneiro”, em Monte do Arneiro, pelos anos de 2020 e 2021, com os valores, respectivamente de 1.000,00€ (mil euros) e 335.046,75€ (trezentos e trinta e cinco mil, quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos);
- Que se remeta o presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 198/99, de 8 de Junho.

Ponto Nº 5 - DOTSM - Deliberação Nº 195/2020

Direito de preferência sobre prédio urbano sito em Nisa, na Rua do Engenho, nº 15 (Centro Histórico de Nisa).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 683/2020, datada do dia 9 de Dezembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, não aplicar o direito de preferência previsto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, sobre um prédio urbano sito na Zona Histórica de Nisa, na Rua do Engenho, nº 15, adquirido por Cecília Marzia Rodrigues.

Ponto Nº 6 - DOTSM - Deliberação Nº 196/2020

Direito de preferência sobre prédio urbano sito em Nisa, na Praça do Município, nº 11 (Centro Histórico de Nisa).

Sobre o assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 684/2020, datada do dia 9 de Dezembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, não aplicar o direito de preferência previsto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, sobre um prédio urbano sito na Zona Histórica de Nisa, na Praça do Município, nº 11, adquirido por Filipe Manuel Castanho Pinheiro.

Ponto Nº 7 - DOTSM - Deliberação Nº 197/2020

Empreitada de Execução de Piscina Exterior de Uso Público Municipal, na Freguesia de Tolosa. Pedido de adiantamento.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o requerido pela Firma adjudicatária da empreitada de “Execução de Piscina Exterior de Uso Público

Municipal, na Freguesia de Tolosa” e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 644/2020, datada do dia 10 de Dezembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 2 do artº 292º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, o pedido de adiantamento solicitado pela Manteivias – Engenharia e Construção, S.A., de um valor equivalente a 20% do preço contratual, a que corresponde a quantia de 165.861,18€ (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um euros e dezoito cêntimos).

Ponto Nº 8 - SEA - Deliberação Nº 198/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

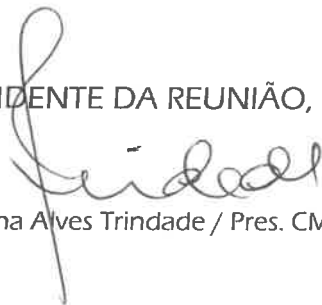
A Presidente da Câmara referiu que se poderia “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta, para efeitos imediatos”, pelo que a mesma foi aprovada, podendo as ditas deliberações adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 09h55.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 3 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Janeiro de 2021 e aprovada por maioria.
- Favor: 3 votos (Pres. e Vc. Pres. CM e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 1 votos (Vers. Vitor Martins)
- Abstenção: 0 votos
O Eleito da CDU apresentou declaração de voto.